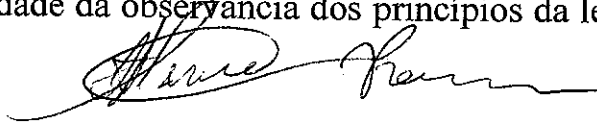


ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 009/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis em Sessão Extraordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Francisco Castilho Jr., Geraldo de Souza Miranda, Gustavo Del Grande, José Aparecido Pereira; Otair Senes; e Rosi Cerqueira. O Presidente, Vereador José Aparecido Pereira, verificando número legal deu por aberta a sessão extraordinária, cumprimentou os Vereadores presentes. Passando para a ORDEM DO DIA, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 043/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispunha sobre a gestão, a classificação, a baixa patrimonial e as formas de destinação de bens móveis permanentes considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio público do município de Borrazópolis/Pr., e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente solicitou os pareceres das Comissões competentes. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária; e a Comissão da Ordem Econômica Social, através do Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Gustavo Del Grande emitiu, em conjunto, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 043/2026. Após a emissão dos pareceres o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e deixou a palavra livre. Usou a palavra o Vereador Gustavo Del Grande, e discorreu sobre o Projeto de Lei nº 043/2026. A palavra continuou livre, em seguida o Projeto de Lei nº 043/2026 foi colocado em votação. Sendo votado e aprovado, por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura do o **Projeto de Lei nº 044/2026**, de autoria do Executivo Municipal, o qual dispunha sobre a criação do Fundo Municipal de Unidades de Conservação (FMUC) do Município de Borrazópolis, define seus objetivos, fontes de recursos, formas de gestão e dá outras providências. Em seguida o Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. **A Comissão opinou pela suspensão do Projeto de Lei nº 044/2026**, por entenderem que a referida proposição apresentava vícios formais e deficiências de técnica legislativa que comprometiam sua constitucionalidade e legalidade, notadamente quanto à espécie normativa adequada, à disciplina das receitas do fundo, à observância das normas

orçamentárias e às correções redacionais apontadas pelo Departamento Jurídico. Assim, a comissão manifestou pela suspensão da matéria, recomendando ao Poder Executivo que promovesse os ajustes jurídicos e técnicas necessárias, possibilitando futura representação em conformidade com a legislação vigente. Após a emissão do Parecer o Presidente colocou-o em discussão e deixou a palavra livre. Usou a palavra o Vereador Gustavo Del Grande, e discorreu sobre o referido Parecer, dizendo que era a primeira vez na atual Legislatura que estavam fazendo aquele tipo de procedimento, pois ele estava incluído dentro do Regimento Interno da Câmara Municipal. Disse que iriam fazer as devidas correções no projeto de Lei nº 044/2006, nos termos regimentais e jurídicos, para que o projeto de lei estivesse correto para ser votado pelo Plenário do Poder Legislativo. Usou a palavra o Vereador Otair Senes, parabenizou a equipe jurídica da Câmara Municipal que estava atenta nos Projetos de Lei que eram submetidos ao Plenário desse Poder, e tudo que juridicamente fosse necessário fazer seria feito por essa Casa de Leis. Como ninguém mais quis usar a palavra o Presidente colocou o Parecer em votação. Sendo Votado e aprovado, por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 045/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispunha sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Gestor de Unidade de Conservação do Município de Borrazópolis - PR e dá outras providências. Após a leitura o Presidente solicitou o parecer da Comissão competente. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, através do seu Relator, Vereador Rosi Cerqueira, emitiu parecer desfavorável, dizendo que diante do exposto, considerava que o Projeto de Lei nº 045/2026 apresentava inconsistências jurídicas relevantes quanto à espécie normativa adequada, ausência de definição da natureza consultiva ou deliberativa do Conselho, deficiência na composição partidária do colegiado, inadequada disciplina referente à participação do Instituto Água e Terra, o IAT, insuficiente para definição de abrangência da unidade de conservação e falhas de técnicas legislativas. Concluiu que a proposição não reunia condições para prosseguir com sua tramitação da forma apresentada. Relatou que cumpria destacar que este parecer não se opunha à criação do Conselho Gestor nem aos objetivos da proteção ambiental pretendidos pelo projeto. A manifestação **desfavorável** decorria exclusivamente da necessidade da observância dos princípios da legalidade, da



segurança jurídica, da boa técnica legislativa e da conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de modo que eventual representação da matéria devidamente ajustada às observações técnicas formuladas pelo Departamento Jurídico poderia ser apreciada por essa Casa Legislativa. Assim a Comissão votou pela **suspensão do Projeto de Lei 045/2025** por apresentar vícios de constitucionalidade formal, legalidade e técnica legislativa, que impedem sua votação com a atual redação. O Presidente colocou o parecer está em discussão e deixou a palavra livre. Usou a palavra o vereador GUSTAVO DEL GRANDE, e relatou que era praticamente a mesma coisa do projeto anterior. São dois projetos enviados pela secretaria responsável pelo meio ambiente. E estava solicitando essa correção para que fosse possível apreciá-los o quanto antes, mas com a redação correta e juridicamente atualizada. A palavra continuou livre. Em seguida o Presidente colocou o parecer em votação. Sendo votado e aprovado, por unanimidade. Como não havia mais matéria a ser apreciado na ORDEM DO DIA, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e encerrou a Sessão Extraordinária.


Gustavo Del Grande